



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

PROPOSIÇÃO Nº 033/2010

Atualiza o regulamento que orientará a aplicação dos recursos correspondentes a 1,5% dos desembolsos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste-FDNE, destinados ao custeio de atividades de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional a partir do exercício de 2011.

Senhores Conselheiros,

Prevê o art. 3º, § 2º da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, alterado pelo art. 19 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, que “a cada parcela de recursos liberados será destinado 1,5 % (um inteiro e cinco décimos por cento) para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, na forma ser definida pelo Conselho Deliberativo”.

Para tanto far-se-á necessário normatizar essa aplicação. Com esse objetivo, a Secretaria Executiva da SUDENE reuniu-se nos últimos meses, com diferentes representantes do setor público e da comunidade científica para deliberar sobre a atualização do regulamento aprovado em 25 de novembro de 2009 pela Resolução CONDEL Nº 23, que norteará o assunto para o exercício de 2011.

Referida atualização também teve como motivação, a necessidade de se adequar o regulamento aprovado pela referida resolução, cujo conteúdo foi exaustivamente discutido também na última reunião desse colegiado, realizada em 21 de outubro deste ano por meio de videoconferência, suscitando na oportunidade, inclusive, a aprovação de medida destinada a propiciar segurança jurídica na aplicação do normativo vigente, cujas questões estão superadas pela redação da nova proposta proposta.

PROPOSIÇÃO:

Diante do exposto, esta Secretaria Executiva submete à apreciação e à aprovação deste Conselho Deliberativo a presente proposição, acompanhada de Nota Técnica e regulamento (em anexo), cujo objetivo é orientar a aplicação dos recursos correspondentes a 1,5% de cada desembolso do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, para o custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional a partir do exercício de 2011.

Recife, 07 de dezembro de 2010.

Paulo Sérgio de Noronha Fontana
Superintendente